

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA**  
**10/03/2023**

**PUBLICADA NO DODF Nº 46, DE 08/03/2023, pag.15**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (ANTIGA CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de março de 2023, sexta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

**1. ADIADO. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:**

a) **Processo 0125-000769/2017\***, Tributo ICMS, RV 350/2018, Recorrente **GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.**, Advogado Gilberto José Ayres Moreira OAB/MG 76.932, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO)

**2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

b) **Processo nº 0128-001476/2015**, Tributo ICMS, RV 262/2018, Recorrente **ORGANIZAÇÃO LEÃO DO NORTE LTDA**, Advogado Izaak Broder OAB/BA 17.521, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

c) **Processo nº 00040-00029937/2020-70**, Tributo ICMS, RV 27/2021, Recorrente **KLIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, Advogado Renato Carneiro Bernardino (OAB/GO nº 37.286), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Luciano Tenório de Carvalho, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

d) **Processo nº 0040-003739/2015**, Tributo ICMS, RV 88/2019, Recorrente **S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Roberta Fragoso de Medeiros Menezes, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

e) **Processo nº 0040-001436/2016**, Tributo ICMS, RV 63/2019, Recorrente **LABORATÓRIOS BAGO DO BRASIL S.A.**, Advogada Fernanda Baracui Pereira OAB/DF 46.623, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Roberta Fragoso de Medeiros Menezes, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

f) **Processo nº 0128-002008/2017**, Tributo ICMS, RV nº 92/2022, Recorrente **ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA**, Advogado Fairuzze Kassab Bonetti OAB/PR 65.710, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

**Observação:**

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail [gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:gesap-tarf@economia.df.gov.br).

3. Os interessados em realizar sustentação oral ou participar das sessões devem solicitar à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo [gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:gesap-tarf@economia.df.gov.br), com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais  
Brasília - DF, em 24 de fevereiro de 2023.

Gilda Almeida dos Santos  
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

\*O processo da linha “a” foi incluído nesta pauta pelo Presidente, sem necessidade de publicação.